



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

1. TIPO DE PROJETO

- () Ensino
 (X) Pesquisa
 () Extensão
 () Desenvolvimento Institucional
 () Desenvolvimento Científico e Tecnológico
 () Fomento à Inovação

ANEXO 1 – DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão/Entidade Proponente: Universidade Federal do Ceará			1.2 CNPJ: 07.272.636/0001-31	
1.3 Endereço: Av. da Universidade, 2932. Benfica- Fortaleza-CE				
1.4 Cidade: Fortaleza		1.5 UF: CE	1.6 CEP: 6.0020-181	1.7 Esfera Administrativa: Público federal
1.8 DDD: 85	1.9 Telefone: (85)33667306	1.10 Fax: xxxx-xxxx		1.11 E-mail:
1.12 Nº UG (Unidade Gestora):			1.13 Gestão (número): 15224	
1.14 Conta Corrente:		1.15 Banco:	1.16 Agência:	1.17 Praça de Pagamento:
1.18 Nome do Responsável: José Cândido Lustosa B. de Albuquerque				1.19 CPF: 078.883.173-91
1.20 RG/Órgão Expedidor: 384030-82 SSP-CE		1.21 Cargo: Reitor	1.22 Função: Reitor	1.23 SIAPE: 1166111
1.24 Endereço:				1.25 CEP: xx.xxx-xxx

1.26 Nome do Coordenador do Projeto: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins			1.27 CPF: 258425873-00	
1.28 Unidade/Departamento: LABOMAR			1.29 SIAPE: 1803615	
1.30 E-mail: espr.martins@gmail.com		1.31 Telefone Fixo: (85)31911091	1.32 Telefone Celular: 85996339331	

1.33 Nome do Fiscal do Convênio/Contrato: Verônica Teixeira Franco Castelo Branco			1.34 CPF: xxx.xxx.xxx-xx	
1.35 Unidade/Departamento: Departamento de Engenharia de transportes			1.36 SIAPE: 1699305	
1.37 E-mail: veronica@det.ufc.br		1.38 Telefone Fixo: (xx) xxxx-xxxx	1.39 Telefone Celular: (85)96143888	
1.40 Nome do Suplente do Fiscal do Convênio/Contrato: Francisco Murilo Tavares de Luna				1.41 CPF: xxx.xxx.xxx-xx
1.42 Unidade/Departamento: Departamento de Engenharia Química			1.43 SIAPE: 1669610	
1.44 E-mail: murilo@gpsa.ufc.br		1.45 Telefone Fixo: (xx) xxxx-xxxx	1.46 Telefone Celular: (xx) xxxxx-xxxx	

2. OUTROS PARTÍCIPES

2.1 Tipo: () Público () Privado			
2.2 Nome/Razão Social:		2.3 CNPJ/CPF: xx.xx.xxx/xxxx-xx	2.4 Esfera Administrativa:
2.5 Endereço:			2.6 CEP: xx.xxx-xxx
2.7 Cidade:	2.8 UF: xx	2.9 Telefone: (xx) xxxx-xxxx	2.10 Fax: (xx) xxxx-xxxx
2.11 Nome do Representante Legal:			2.12 CPF: xxx.xxx.xxx-xx
2.13 RG/Órgão Expedidor/Emissão:		2.14 Cargo:	

* Se necessário, copie e cole o quadro acima para outros partícipes. Se não for o caso, apague esta informação.

ANEXO 2 – ELABORAÇÃO DO PROJETO

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.2.1 Título do Projeto	1.2 Período de Execução	
APOIO E FORTALECIMENTO OPERACIONAL E ESTUDOS DE SUPORTE AO MONITOR DE SECAS DO NORDESTE	1.2.1 Início: 07/08/2017	1.2.2 Término: 31/08/2022
1.3 Identificação do Objeto: Apoio às atividades operacionais do Monitor de Secas do Nordeste, reuniões, promovendo, assim, o fortalecimento da rede de instituições federais e estaduais que integram o Monitor de Secas do Nordeste.		
1.4 Objetivo: Esta proposta visa, além de apoiar as atividades operacionais e reuniões técnicas do Monitor, a melhoria do produto hoje obtido a partir de estudos de base e estudos sobre indicadores de secas.		
1.5 Justificativa do Projeto: Um fator-chave para facilitar a mudança de paradigma, da visão reativa para a pró-ativa, é através do desenvolvimento de "O monitor de Secas do Nordeste" ou "Monitor", que servirá como base e mecanismo de apoio a uma nova política e gestão de secas. Na sua forma mais visível, o monitor tem a intenção de produzir um mapa mensal que descreve o estado atual da seca em toda a região. O Monitor deve fornecer uma definição de seca que incorpore suas múltiplas dimensões, de acordo com um protocolo que pondera diferentes indicadores em um índice composto para todo o Nordeste. Como primeira etapa, buscou-se a concepção de um modelo de monitoramento de secas mais adequado, o qual apresenta diferenciais com relação aos monitoramentos convencionais de secas realizados pelas diversas instituições do país, sejam estas ao nível federal ou estadual. Este modelo é, a partir de agora, referido simplesmente como Monitor de Secas e suas diferenças em relação ao sistemas convencionais serão agora detalhadas. A primeira diferença é que o Monitor de Secas proposto é um processo, e não somente um mapa produzido automaticamente a partir de cálculos numéricos de indicadores de secas, os quais não refletem necessariamente a intensidade e/ou a natureza da seca vivenciada localmente. As razões são várias para isto: 1. O total de precipitação não reflete impactos: precipitação abaixo da média em um dado período pode, por exemplo, resultar em safra acima da média ou aflúências a reservatórios acima da média, muito em função da natureza da distribuição temporal desta precipitação ao longo do período; 2. A densidade da rede existente nunca será suficiente para refletir a intensidade de uma seca em cada localidade, devido em grande parte pela variabilidade espacial da precipitação, solos, vegetação, uso do solo, entre outras características físicas. Assim, faz-se necessário que o Monitor de Secas faça uso dos dados/produtos/informações de todos os sistemas de monitoramento meteorológico, hidrológico e agrícola dos estados e da união. O Monitor de Secas tem ainda que garantir que tanto união como estados reconheçam os diferentes níveis de seca apontados por este modelo de monitoramento de secas, evitando assim divergências no reconhecimento das necessidades de mobilização ou desmobilização de recursos, em particular aqueles de natureza emergencial, para uma dada área da região. O Monitor de Secas deve, pelas razões acima apontadas, ter as seguintes características: 1. Ser resultado de um conjunto de ações concertadas entre união e estados, ou seja, um processo com participação dos estados e união, coordenado pela união; 2. Este processo conta com a autoria dos estados na análise e elaboração do produto final, contando com o acompanhamento de um ente federal; 3. Esse processo conta também com uma rede de validadores, os quais são responsáveis em confirmar ou contestar o estado de seca apontado para uma dada área relativa à sua localidade de atuação de sua instituição a partir do cálculo dos vários índices de secas (meteorológica, hidrológica e agrícola). Assim, o processo conta com a validação local;		
1.6 Resultados Esperados (descrever sucintamente): Produto 1 Relatório Técnico contendo os marcos teóricos e as propostas metodológicas a serem adotadas para as seguintes atividades: APOIO À OPERACIONALIZAÇÃO DO MONITOR DAS SECAS ESTUDOS DE BASE PARA O MONITOR DE SECAS REUNIÕES DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO Produto 2 Relatório de Andamento das seguintes atividades: APOIO À OPERACIONALIZAÇÃO DO MONITOR DAS SECAS ESTUDOS DE BASE PARA O MONITOR DE SECAS		

Diagnóstico das necessidades do sistema de monitoramento estaduais Análise complementar de consistência e preenchimento de dados Estudos sobre indicadores de secas

Identificação e desenvolvimento de novos produtos para subsidiar o Monitor

Produto 3

Relatório de Andamento das seguintes atividades: APOIO À OPERACIONALIZAÇÃO DO MONITOR DAS SECAS ESTUDOS DE BASE PARA O MONITOR DE SECAS

Análise complementar de consistência e preenchimento de dados

Estudos sobre indicadores de secas Identificação e desenvolvimento de novos produtos para subsidiar o Monitor

REUNIÕES DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO

Produto 4

Relatório de Andamento das seguintes atividades: APOIO À OPERACIONALIZAÇÃO DO MONITOR DAS SECAS ESTUDOS DE BASE PARA O MONITOR DE SECAS

Análise complementar de consistência e preenchimento de dados

Regionalização dos indicadores

Estudos sobre indicadores de secas Identificação e desenvolvimento de novos produtos para subsidiar o Monitor

REUNIÕES DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO

Relatório Final da seguinte atividade: ESTUDOS DE BASE PARA O MONITOR DE SECAS

Diagnóstico das necessidades do sistema de monitoramento estaduais

Produto 5

Relatório de Andamento das seguintes atividades: APOIO À OPERACIONALIZAÇÃO DO MONITOR DAS SECAS ESTUDOS DE BASE PARA O MONITOR DE SECAS

Estudos sobre indicadores de secas Identificação e desenvolvimento de novos produtos para subsidiar o Monitor

REUNIÕES DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO

Relatório Final das seguintes atividades: ESTUDOS DE BASE PARA O MONITOR DE SECAS

Análise complementar de consistência e preenchimento de dados

Produto 6

Relatório de Andamento das seguintes atividades: APOIO À OPERACIONALIZAÇÃO DO MONITOR DAS SECAS ESTUDOS DE BASE PARA O MONITOR DE SECAS Estudos sobre indicadores de secas

REUNIÕES DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO

Relatório Final das seguintes atividades: ESTUDOS DE BASE PARA O MONITOR DE SECAS Regionalização dos indicadores Identificação e desenvolvimento de novos produtos para subsidiar o Monitor

Produto 7

Relatório de Andamento das seguintes atividades: APOIO À OPERACIONALIZAÇÃO DO MONITOR DAS SECAS ESTUDOS DE BASE PARA O MONITOR DE SECAS

Estudos sobre indicadores de secas

REUNIÕES DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO

Produto Final

Relatório Final das seguintes atividades:

APOIO À OPERACIONALIZAÇÃO DO MONITOR DAS SECAS

ESTUDOS DE BASE PARA O MONITOR DE SECAS

Estudos sobre indicadores de secas

REUNIÕES DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO

1.7 Valor Total: R\$ 3.416.650,00

**Obs.: jamais iniciar a execução antes da aprovação final do instrumento.*

ANEXO 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

Meta	Fase	Especificações	Indicador Físico	Quant	Início	Fim
A – APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO MONITOR DE SECAS						
A – APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO MONITOR DE SECAS	1	Preparação dos dados Diagnóstico (Inicial)	RELATÓRIO	1	02/2017	12/2017
	1	Preparação dos dados Diagnóstico (Final)		1	01/2018	12/2021
	2	Cálculo dos indicadores de Seca (Inicial)		1	02/2017	12/2021
	2	Cálculo dos indicadores de Seca (Final)		1	01/2018	12/2021
	3	Preparação dos Produtos Combinados – Relatório Diagnóstico (Inicial)		1	02/2017	12/2021
	3	Preparação dos Produtos Combinados – Relatório Diagnóstico (Final)		1	01/2018	12/2021
	4	Preparação dos Produtos de Apoio – Relatório Inicial		1	02/2017	12/2021
	4	Preparação dos Produtos de Apoio – Relatório Inicial		1	01/2018	08/2022
	5	Preparação do Projeto Qgis e envio à ANA (Instituição Central)		1	02/2017	12/2021
	6	Facilitação da reunião de autoria sob a liderança da ANA		1	02/2017	12/2021
7	Facilitação da reunião de validação sob a liderança da ANA	1	02/2017	12/2021		
8	Arquivamento do Projeto Qgis e informações para posterior alimentação do sítio do Monitor	1	02/2017	12/2021		
9	Geração do Produtos complementares ao Mapa do Monitor	1	02/2017	12/2021		
10	Manutenção do sítio e servidor Web	1	02/2017	08/2022		
B – ESTUDO DE BASE						
B – ESTUDOS DE BASE	1	Estudos de Base Relatório (Inicial)	RELATÓRIO	1	02/2017	12/2017
	1	Estudos de Base Relatório (Final)		1	01/2018	08/2022
	2	Estudos sobre indicadores de Secas		1	02/2017	12/2021
	3	Identificação e desenvolvimento de novos produtos(sensoriamento e modelagem) para subsidiar o traçado do Monitor		1	01/2018	08/2022
C – REUNIÕES DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO						
C – REUNIÕES DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO	1	Reuniões Trimestrais de Avaliação e Treinamento	RELATÓRIO	1	02/2017	08/2022

ANEXO 4 – PLANO DE APLICAÇÃO

1. PLANO DE APLICAÇÃO (em R\$)

DESPESAS	
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR TOTAL
1. EQUIPE DE TRABALHO (número de horas dedicadas ao projeto)	
1.1 CLT (Salário + benefícios)	
Pesquisador Científico	1.403.605,42
Subtotal	1.403.605,42
Total	1.403.605,42
1.2. PESSOAL VINCULADO	
Bolsas de Coordenação	388.000,00
Bolsas de Pesquisadores/Colaboradores	175.400,00
Bolsa de Doutorado	277.200,00
Bolsa de Mestrado	43.200,00
Total	883.800,00
1.3.SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	
Serviço técnico especializado	131.807,73
Total	131.807,73
TOTAL 1	2.419.213,15

2 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
STPJ- Despesas para reuniões do Monitor e cursos de capacitação (Aluguel de espaço, serviços e equipamentos)	62.890,11
TOTAL 2	62.890,11
3. MATERIAL PERMANENTE	
Equipamentos	139.900,00
TOTAL 3	139.900,00
4. OUTRAS DESPESAS	
4.1 PASSAGENS	
Passagem Nacional	316.463,17
Passagem Internacional	5.816,81
Total	322.279,98
4.2 ADIANTAMENTO DE VIAGENS	
Diárias Nacionais	148.690,07
	-
Total	148.690,07
TOTAL 4	450.970,05
5. CUSTOS OPERACIONAIS	
D.O.A. FUNDAÇÃO	323.676,69
TOTAL 5	323.676,69
DESPESAS TOTAL	3.416.650,00

*Obs.: incluir somente os elementos de despesas pertinentes ao projeto.

ANEXO 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1. VALORES (em R\$)

Meta	Fevereiro/2017	Janeiro/2018	Janeiro/2019	Janeiro/2020	Janeiro/2021	
A,B, C	900.000,00	1.400.000,00	550.000,00	360.000,00	350.650,00	

ANEXO 6 – EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO

1. RELAÇÃO DA EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO (Art. 6º, § 1º, incisos III e IV c/c § 3º do Decreto nº 7.423/2010)

	NOME	CPF	CARGO	VINCULAÇÃO	ENDEREÇO	CEP	MUNICÍPIO/UF	TELEFONE	E-MAIL INSTITUCIONAL	E-MAIL PESSOAL	FUNÇÃO NO PROJETO	VALOR A RECEBER PELO PROJETO	FORMA DE PAGAMENTO
1	EDUARSO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS	258.425.873-00	COORDENADOR	PROFESSOR	R. SOCORRO GOMES, 288	60843-070	FORTALEZA	31011091	espr.martins@gmail.com	espr.martins@gmail.com	COORDENADOR	4.000,00	BOLSA
2	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA FILHO	231.996.103-82	VICE-COORDENADOR	PROFESSOR	R. TIBÚRCIO CAVALCANTE, 1020	60100-125	FORTALEZA	3366-7974	assis@ufc.br	assis@ufc.br	VICE-COORDENADOR	4.000,00	BOLSA
4	FRANCISCO OSNY ENÉAS DA SILVA	179.949.853-00	PESQUISADOR	PESQUISADOR	AV. CORONEL CARVALHO, 3078	60351-364	FORTALEZA	99276643	osny@deha.ufc.br	osny@deha.ufc.br	PESQUISADOR	3.000,00	BOLSA
5	TICIANA MARINHO DE CARVALHO STUDART	214.180.803-06	PESQUISADORA	PESQUISADORA	AV. SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 99, APT° 802	60170-250	FORTALEZA	3217-1425	tician@ufc.br	ticianastudart2010@gmail.com	PESQUISADORA	3.000,00	BOLSA
6	JOSE NILSON BESERRA	000.967.683-04	PESQUISADOR	PESQUISADOR	AV. PADRE ANTÔNIO TOMAZ, 3646	60000-000	FORTALEZA	3217-1425	nilson@ufc.br	nilson@ufc.br	PESQUISADOR	4.000,00	BOLSA
7	RENATA MENDES LUNA	413.909.203-30	PESQUISADOR	PESQUISADOR	RUA MANOEL QUEIROZ, 280, 302 A	60.176-150	FORTALEZA	3217-1425	renata.luna@ufc.br	renata.luna@ufc.br	PESQUISADOR	3.000,00	BOLSA
8	MARCO AURÉLIO HOLANDA DE CASTRO	279.588.921-87	PESQUISADOR	PESQUISADOR	RUA PAULA BARROS, 330	60170-060	FORTALEZA	3217-1425	marco@ufc.br	marco@ufc.br	PESQUISADOR	3.000,00	BOLSA
9	JOHN KENEDY ARAÚJO	210.272.183-34	PESQUISADOR	PESQUISADOR	RUA ANTONINA DO NORTE, 295	60325-160	FORTALEZA	99969-9098	kenedy@ufc.br	kenedy@ufc.br	PESQUISADOR	3.000,00	BOLSA
10	SAMIRIA MARIA OLIVEIRA SILVA	976.476.593-91	PESQUISADOR	PESQUISADOR	AV. FRANCISCO SÁ, 5286	60337-252	FORTALEZA	99766-6399	samiriamaria@hotmail.com	samiriamaria@hotmail.com	PESQUISADOR	3.000,00	BOLSA
11	SILVRANO ADONIAS DANTAS NETO	022.218.354-33	PESQUISADOR	PESQUISADOR	RUA MARCOS MACÉDO, 135	60150-190	FORTALEZA	99760-2222	silvrano@ufc.br	silvrano@ufc.br	PESQUISADOR	3.000,00	BOLSA

*Relacionar a Equipe Técnica constituída;

**Observar carga horária e valores máximos permitidos;

***Relacionar cada participante às metas e/ou atividades apresentadas no cronograma de execução.

Obs.: É obrigatório identificar quais participantes são funcionários públicos, bem como observar toda a legislação específica quanto à concessão de bolsas ou qualquer vantagem pecuniária ao servidor.

ANEXO 7 – PROJETO BÁSICO

[INCLUIR PROJETO BÁSICO ELABORADO]

* A inclusão do Projeto Básico só se aplica em casos de projetos de "obras e instalações laboratoriais" e de "aquisição de equipamentos e materiais permanentes nacionais e importados".

[Colocar Local], 20 de maio de 2022

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
Coordenador(a) do Projeto

Formulário elaborado conforme:

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

"Art. 116. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.

§ 1º A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - identificação do objeto a ser executado;

II - metas a serem atingidas;

III - etapas ou fases de execução;

IV - plano de aplicação dos recursos financeiros;

V - cronograma de desembolso;

VI - previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;

VII - se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador".

DECRETO Nº 7.423, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010

"Art. 6º O relacionamento entre a instituição apoiada e a fundação de apoio, especialmente no que diz respeito aos projetos específicos deve estar disciplinado em norma própria, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, observado o disposto na [Lei nº 8.958, de 1994](#), e neste Decreto.

§ 1º Os projetos desenvolvidos com a participação das fundações de apoio devem ser baseados em plano de trabalho, no qual sejam precisamente definidos:

I - objeto, projeto básico, prazo de execução limitado no tempo, bem como os resultados esperados, metas e respectivos indicadores;

II - os recursos da instituição apoiada envolvidos, com os ressarcimentos pertinentes, nos termos do [art. 6º da Lei nº 8.958, de 1994](#);

III - os participantes vinculados à instituição apoiada e autorizados a participar do projeto, na forma das normas próprias da referida instituição, identificados por seus registros funcionais, na hipótese de docentes ou servidores técnico-administrativos, observadas as disposições deste artigo, sendo informados os valores das bolsas a serem concedidas; e

IV - pagamentos previstos a pessoas físicas e jurídicas, por prestação de serviços, devidamente identificados pelos números de CPF ou CNPJ, conforme o caso.

§ 2º Os projetos devem ser obrigatoriamente aprovados pelos órgãos colegiados acadêmicos competentes da instituição apoiada, segundo as mesmas regras e critérios aplicáveis aos projetos institucionais da instituição.

§ 3º Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada.

§ 4º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada poderão ser realizados projetos com a colaboração das fundações de apoio, com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada, em proporção inferior à prevista no § 3º, observado o mínimo de um terço.

§ 5º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, poderão ser admitidos projetos com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada em proporção inferior a um terço, desde que não ultrapassem o limite de dez por cento do número total de projetos realizados em colaboração com as fundações de apoio.

§ 6º Para o cálculo da proporção referida no § 3º, não se incluem os participantes externos vinculados a empresa contratada.

§ 7º Em todos os projetos deve ser incentivada a participação de estudantes.

§ 8º A participação de estudantes em projetos institucionais de prestação de serviços, quando tal prestação for admitida como modalidade de extensão, nos termos da normatização própria da instituição apoiada, deverá observar a [Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008](#).

§ 9º A participação de docentes e servidores técnico-administrativos nos projetos de que trata o § 1º deste artigo deve atender a legislação prevista para o corpo docente e servidores técnico-administrativos da instituição apoiada, além das disposições específicas, na forma dos §§ 3º, 4º, 5º e 6º.

§ 10. No caso de projetos desenvolvidos em conjunto por mais de uma instituição, o percentual referido no § 3º poderá ser alcançado por meio da soma da participação de pessoas vinculadas às instituições envolvidas.

§ 11. No âmbito dos projetos de que trata o § 1º deste artigo, a instituição apoiada deve normatizar e fiscalizar a composição das equipes dos projetos, observadas as disposições do [Decreto nº 7.203 de 04 de junho de 2010](#).

§ 12. É vedada a realização de projetos baseados em prestação de serviço de duração indeterminada, bem como aqueles que, pela não fixação prazo de finalização ou pela reapresentação reiterada, assim se configurem.

§ 13. Deve haver incorporação, à conta de recursos próprios da instituição apoiada, de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos de que trata o § 1º, observada a legislação orçamentária".

MODELOS DE MEMÓRIA DE CÁLCULO DETALHADA

Natureza da Despesa	Bolsas						
	Item	Nível/atividade	Horas/mês	Valor mensal da bolsa	Nº de bolsistas	Nº de meses	Total
	1						
	2						
	3						
	4						
	5						
	Subtotal						

Natureza da Despesa	Diárias (Observar Decreto nº 5.992/2006 alterado pelo nº 6.907/2009)					
	Item	Discriminação da despesa	Unidade de Medida	Quantidade	Custo Unitário	Total
	1					
	2					
	3					
	4					
	5					
	Subtotal					

Natureza da Despesa	Passagens e Despesas com Locomoção				
Item	Discriminação da despesa	Unidade de Medida	Quantidade	Custo Unitário	Total
1	Transporte urbano				
2	Passagens aéreas				
3					
4					
5					
Subtotal					

Natureza da Despesa	Material de Consumo				
Item	Discriminação da despesa	Unidade de Medida	Quantidade	Custo Unitário	Total
1					
2					
3					
4					
5					
Subtotal					

Natureza da Despesa	Pagamento de retribuição pecuniária				
Item	Discriminação da despesa	Unidade de Medida	Quantidade	Custo Unitário	Total
1					
2					
3					
4					
5					
Subtotal					

Natureza da Despesa	Impostos e contribuições patronais				
Item	Discriminação da despesa	Unidade de Medida	Quantidade	Custo Unitário	Total
1					
2					
3					
4					
5					
Subtotal					

*Os modelos também podem ser utilizados para outras naturezas de despesas.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTNS**, Coordenador, em 23/05/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3043587** e o código CRC **313EA89D**.